## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 668/97.

Determina concessão para Taxi e dá outras medidas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica proibido a concessão de novos estacionamento para Taxi (automóvel de aluguel), no período de dez (10) anos.
  - § 1.º É facultado ao permicionário da concessão, transferir para outro o alvará de estacionamento.
- Art. 2.º Esta Lei entra em vigor quando da sua sanção, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 30 de setembro de 1997.

Dr. Expedito Pereira
Prefeito